



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIVISÃO DE MORADIA ESTUDANTIL

Comissão Eleitoral para Eleição dos (as) Representantes da Moradia Estudantil da Ufersa campus Mossoró

Resultado do Recurso da Homologação das Inscrições dos (as) Candidatos (as) a Representantes da Ala Masculina e da Ala Feminina da Moradia Estudantil da Ufersa campus Mossoró e Outras Disposições

A Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA Ufersa/PROAE Nº 002/2024, de 31 de Janeiro de 2024, no uso das suas atribuições legais, resolve:

1. Tornar público o resultado do recurso apresentado para a Homologação das Inscrições dos (as) Representantes da Ala Feminina e da Ala Masculina da Moradia Estudantil do campus Mossoró da Ufersa:

Candidatura para a eleição de representante da Ala Feminina:

NOME DA CANDIDATA	PRÉDIO	RESULTADO DO RECURSO
Cind Lauane de Souza Azevedo (Titular).	Bloco 1, apto 104.	DEFERIDA

2. Outras Disposições:

De acordo com o Edital Nº 01, de 01 de Fevereiro de 2024, “os (as) candidatos (as) poderão proceder à divulgação de suas candidaturas junto aos (às) demais moradores (as), de **09 de fevereiro de 2024** até as **23h59m do dia 19 de fevereiro de 2024**”.

Mossoró-RN, 08 de Fevereiro de 2024.

Viviane Vaz Castro
Presidente da Comissão Eleitoral